



**PARA UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRL)  
PRESENTAR AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:**

**1 Original** Formulário de Abertura de Empresa Nº 1.

**5(cinco) exemplares originais ou cópias autenticadas** da publicação em um jornal reconhecido do país, por 5 vezes em um período de 15 dias.

**1(uma) cópia simple** da localização georreferenciada do local.

**1 (uma) cópia autenticada** do Depósito Bancário, do capital integrado equivalente a 2.000 salários mínimos diários.

**1 (uma) cópia autenticada** do Documento de Identidade do titular, ou da pessoa com um poder se for de origem deve ser legalizado o feito pelo escrivão paraguaio e **1 (uma) cópia digitalizada** do original enviada para [info@suace.gov.py](mailto:info@suace.gov.py)

**1(uma) cópia digitalizada** do original da fatura de ANDE ou ESSAP ou COPACO do lugar declarado ou cópia do contrato de aluguel ou imposto fiscal, que não exceda 90 dias a partir da data de emissão. O mesmo deve ser enviado para [info@suace.gov.py](mailto:info@suace.gov.py)

• **DOCUMENTO A CARGO DO CARTÓRIO O ESCRIVÃO PARAGUAIO:**

**1 (uma) cópia simple** da liquidação do pagamento da taxa judicial:

**Ele é pago em relação a:**

1. Constituição de uma sociedade comercial
2. Taxas especial

**Nota:** O pagamento pode ser feito através da sua conta ou pagamento expresso.

**1 (uma)** Caratula Rogatória. Formulário Nº 01 da Direção Geral dos Registros Públicos.

**1 (uma)** Resolução Judicial Original - Acto interlocutório (AI) para o registro da empresa nos registros públicos

**1 (um) original** da Minuta de Inscrição para Pessoas jurídicas e associações, Registro Público de Comércio. Formulário No.14 da Direção Geral de Registros Públicos.

**1 (um) original** da Escritura Pública e **2 (duas)** cópias autenticadas das mesmas.

**Para os estrangeiros são exigidos os seguintes documentos:** Apresentar documentos que comprovem o estabelecimento permanente do titular, diretivo ou representante legal das empresas.

- ✚ **1(uma)** cópia autenticada do documento de identidade ou cartão de migração válido, para titulares / diretores da empresa
- ✚ **1(uma)** cópia autenticada do documento de identidade do país de origem ou do passaporte no caso de ser representante.

**OBSERVAÇÕES:**

- ✚ Se for o caso de não iniciar os processos no SUACE, são necessárias fotocópias autenticadas das documentações que comprovem os procedimentos anteriores ao efeito de complementar seus registros de formalização.
- ✚ O formulário pode ser preenchido em formato eletrônico ou manuscrito (legível sem erros).
- ✚ A apresentação da solicitação é pessoal com a presença física do solicitante, ou através de seu apoderado (representante legal).